



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC

**SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA PELO COORDENADOR OU VICE-COORDENADOR**

**TERMO COMPROMISSO DO NOVO BOLSISTA DO EDITAL 201\_\_., DE \_\_/\_\_/201\_\_.**

—  
Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Coordenador (a) ou Vice-Coordenador(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ do Programa/Projeto \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, processo X\_\_\_\_\_/201\_\_\_\_, solicito a substituição do (a) bolsista de  
extensão \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_  
que receberá até o mês \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_, pelo (a) aluno (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ que iniciará no dia \_\_\_\_\_  
do mês \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

**1.0(a) novo(a) bolsista se compromete a:**

- 1.1. Entregar impresso o Termo de compromisso do bolsista, com todos os campos solicitados preenchidos no computador ou letra de forma legível, devendo cada participante datar e assinar (Anexo 5).
- 1.2. Participar das atividades de extensão previstas no projeto/programa e promovidas pela PROExC.
- 1.3. Fazer referência ao Programa PIBEX, PIBCUL ou outro, nas publicações e trabalhos apresentados, interna e externamente à UNIRIO, através de logomarca própria da instituição.
- 1.4. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNIRIO, presencial ou à distância.
- 1.5. Para que o bolsista receba na integralidade sua bolsa no referido mês, deverá o projeto/programa estar cadastrado por pelo menos 20 (vinte) dias.
- 1.6. Cabe ao bolsista evitar por parte do coordenador a prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório.
- 1.7. Não receber remuneração ou ter vínculo empregatício. Não acumular outro tipo de bolsa desta Instituição ou de quaisquer outros órgãos de fomento durante a vigência desta. A ocorrência deste fato será objeto de cancelamento imediato da bolsa e devolução ao erário da quantia recebida e demais implicações legais.
- 1.8. Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e da PROExC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em acordo com o plano de trabalho proposto.
- 1.9. Acompanhar todo o desenvolvimento do projeto/programa, incluindo a sua inscrição, encaminhamento de resumo e apresentação obrigatória dos resultados do mesmo na Semana de Integração Acadêmica, no Encontro de Extensão e Cultura da UNIRIO e eventos relacionados com a Extensão e Cultura.
  - 1.9.1. A não observância do capítulo 1.7 implicará em inativação do projeto/programa, bem como do(s) bolsista(s) envolvido(s), além da não emissão de documentação relacionada.
- 1.10. Não ter pendências em atividades de ensino, pesquisa e de extensão da UNIRIO, principalmente não a ter sua matrícula trancada, ausência de disciplinas, estar em situação de mobilidade acadêmica ou concluído o curso.
- 1.11. Entregar comprovante dos dados bancários da conta corrente para recebimento da bolsa (por exemplo: cabeçalho do extrato bancário, abertura da conta etc.).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC

1.12. A não observância dos itens acima, poderá implicar no cancelamento das Bolsas de Extensão e Cultura.

1.13. Todas as informações prestadas pelos (as) bolsistas estarão sujeitas à comprovação.

Motivo da substituição (preenchimento exclusivo do coordenador/vice-coordenador): \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

Data do desligamento do bolsista anterior: \_\_\_/\_\_\_/201\_\_.

Termos finais:

1. A Pró-reitoria de Extensão e Cultura se reserva o direito, em comum acordo com o coordenador pelo Projeto/Programa de Extensão, em cancelar ou suspender a bolsa concedida quando constatada qualquer irregularidade das condições constantes deste termo e/ou das normas aplicáveis a esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos;

2. A concessão da BOLSA, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao bolsista.

**ATENÇÃO: Preencha a seguir todos os campos solicitados, no computador ou letra de forma legível, em acordo com o número de cotas concedidas para o ano.**

**Cada participante deve: datar e assinar.**

**Este termo deve ser entregue de forma impressa na PROExC.**

**DADOS DO NOVO BOLSISTA ( ) PIBEX ( ) PIBCUL**

Nome do bolsista \_\_\_\_\_

N<sup>o</sup> da matrícula \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Naturalidade \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Tel.(s) ( ) \_\_\_\_\_ Cel. ( ) \_\_\_\_\_

E-mail \_\_\_\_\_



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO  
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROExC

Banco \_\_\_\_\_ Agência (n.º) \_\_\_\_\_ Conta corrente (N.º) \_\_\_\_\_

Bairro da agência bancária: \_\_\_\_\_

Vigência da bolsa: do mês \_\_\_\_\_ ao mês \_\_\_\_\_

**LI, ACEITO, ESTOU CIENTE DO CONTEÚDO DESTES DOCUMENTOS, QUANTO AS INFORMAÇÕES, OS DADOS CADASTRAIS INFORMADOS E CONCORDO COM OS TERMOS:**

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Nome do Coordenador/ Vice-Coordenador: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

Nome do novo bolsista: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_